

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.421 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2026.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028/2026.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) JEANNYNE BELTRÃO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA MARIA DO CARMO SANTOS  
DE ARAÚJO A SENHORA ALESSANDRA  
HORA DOS SANTOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo à Senhora **ALESSANDRA HORA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pela Superintendência da Câmara Municipal de Maceió.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Março de 2026.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:56872B4B**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/03/2026. Edição 7376  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>